

COVID-19, MULHERES RURAIS E
ABANDONO: DESDOBRAMENTOS
SOCIAIS DO PERÍODO PANDÊMICO

Covid-19, rural women and abandonment: Social
departments of the pandemic period

Julyana Macedo Rego
Helga Maria Martins de Paula

COVID-19, MULHERES RURAIS E ABANDONO:
DESDOBRAMENTOS SOCIAIS DO PERÍODO PANDÊMICO

COVID-19, RURAL WOMEN AND ABANDONMENT:
SOCIAL DEPARTMENTS OF THE PANDEMIC PERIOD

Julyana Macedo Rego¹

Helga Maria Martins de Paulaz

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos da pandemia da COVID-19 sobre as mulheres rurais, destacando de que forma esse grupo foi afetado. Para tal, foi adotado o método de revisão bibliográfica, com enfoque em teses, dissertações, obras e artigos que versam sobre o tema proposto. Ademais, realizou-se a análise de dados, a partir de relatórios elaborados por órgãos oficiais e organizações não-governamentais. O caminho percorrido para alcançar o objetivo indicado passa por uma breve exposição sobre o Coronavírus, para, na sequência, a partir da análise de dados estatísticos, ser possível evidenciar alguns impactos sociais do período pandêmico. Na terceira seção, o foco é analisar os desdobramentos sobre as mulheres rurais. Ao final, é possível concluir que a crise instalada tem raça, gênero e classe, demonstrando que não se trata de uma crise do Coronavírus, mas de uma crise do sistema neoliberal, e, justamente por isso, os sujeitos são afetados de forma distinta, oportunizando o enriquecimento de alguns, sobre a morte de outros.

Palavras-chaves: COVID-19; Neoliberalismo; Mulheres Rurais.

ABSTRACT: This paper aims to analyze the impacts of the COVID-19 pandemic on rural women, highlighting how this group was affected. To this end, the literature review method was adopted, focusing on theses, dissertations, works and articles dealing with the proposed theme. Furthermore, data analysis was carried out based on report prepared by official bodies and non-governmental organizations. The path taken to reach the indicated objective involves a brief exposition about Coronavirus, so that, based

1 Mestranda em Direito Agrário (PPGDA/UFG). Professora do curso de Direito da Faculdade de Inhumas (FACMAIS). Acadêmica de Ciências Sociais (UFG). E-mail: julyanamacedo@discente.ufg.br. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6206757490651482>.

2 Professora efetiva de Direito Público na Universidade Federal de Goiás, Jataí (UFG/Jataí). Doutora em Direito, área "Direito, Estado e Constituição" pela Universidade de Brasília-UnB. Professora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/UFG). E-mail: helgamartinsdepaula@gmail.com. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7617126066026167>.

on the analysis of statistical data, it will be possible to show some social impacts of the pandemic period. In the third section, the focus is to analyze the developments on rural women. In the end, it is possible to conclude that the installed crisis has race, gender and class, demonstrating that it is not a Coronavirus crisis, but a crisis of the neoliberal system, and, precisely because of this, the subjects are affected in a different way, providing opportunities for the enrichment of some, over the death of others.

Keywords: COVID-19; Neoliberalism; Rural Women.

I. INTRODUÇÃO

No final do ano de dois mil e dezenove, foi descoberto, na cidade de Wuhan, na China, um novo vírus, denominado Sars-CoV-2, até então, desconhecido em seres humanos. Ocorre que, em razão do sistema mundializado³, rapidamente, o vírus se espalhou pelo mundo, levando a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar, no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, que tratava-se de Emergência de Saúde Pública de Relevância Internacional (ESPII), ocasião em que sugeriu a adoção de ações enérgicas pelos Estados, a fim de tratar os casos, rastreá-los e promover o distanciamento físico entre as pessoas.

No entanto, os casos continuaram crescendo, e, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a OMS reconheceu se tratar de uma pandemia. À época do anúncio, haviam sido confirmados 118 mil casos e 4.291 óbitos, espalhados em 114 países, e, em razão do alto índice de transmissibilidade, as organizações internacionais passaram a indicar a adoção de ações de contenção não farmacológicas, especialmente, o isolamento social.

³ Opta-se pelo termo mundialização e não globalização, em razão de sua maior profundidade e criticidade, conforme destaca Fontes: “a categoria de mundialização do capital é mais elaborada. Procura dar conta do duplo fenômeno (globalização e neoliberalismo), com viés fortemente crítico, associando-a à expansão de um certo tipo de capitalismo (financeirizado), a um certo tipo de política e de ideologia (neoliberal).” (FONTES, 2010, p. 154)

Ocorre que, pensar uma pandemia vai além da mera análise do número de óbitos e casos confirmados. Faz-se necessário refletir sobre as questões sociais e ambientais que impactam nas ações implementadas, visto que, diferentes países reagirão de forma distinta a um mesmo plano.

Para além disso, é preciso pensar os sujeitos, justamente porque, as características individuais (raça, classe, gênero, etc.) há muito têm se mostrado como fatores indispensáveis para a análise dos fatos sociais.

Prova disso é que, de acordo com o relatório “O vírus da desigualdade: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável⁴”, elaborado pela OXFAM *International* e divulgado em janeiro de dois mil e vinte e um, enquanto os 1.000 (mil) maiores bilionários do mundo levaram, tão somente, 09 (nove) meses para reaverem suas fortunas, os mais pobres poderão demorar 14 (catorze) vezes mais para se recuperar, ou seja, aproximadamente, 10 (dez) anos.

Pensando nisso, o presente artigo se propõe a analisar os impactos da pandemia sobre um grupo específico, qual seja o das mulheres rurais, pensando de que forma as interseccionalidades têm impactado esses sujeitos no contexto pandêmico.

Para alcançar o objetivo proposto, adotou-se o método de revisão bibliográfica, com enfoque em teses, dissertações, obras e artigos científicos que versam sobre o tema. Além disso, serão realizadas análises de dados, a partir de relatórios elaborados por órgãos oficiais e entidades não-governamentais.

⁴ O aludido relatório revela a importância de pensar a pandemia do Coronavírus a partir das interseccionalidades dos sujeitos, analisando de que forma diferentes corpos serão atravessados por esse vírus.

⁵ O conceito adotado é cunhado pela jurista norte-americana Kimberlé Crenshaw: “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação.” (CRENSHAW, 2002, p 177)

Na primeira seção, foram tecidas considerações gerais sobre a COVID-19, a fim de contextualizar o (a) leitor (a) sobre a origem do vírus. Na sequência, dados foram apresentados, cabendo à terceira seção, a seu turno, abordar os desdobramentos do período pandêmico sobre as mulheres rurais.

Ao final, foi possível concluir que a crise não foi instalada pelo Coronavírus, ela já existia, visto se tratar de uma crise do capital. A pandemia serviu, tão somente, para escancarar as desigualdades, em especial no que diz respeito aos grupos minoritários, como, por exemplo, mulheres rurais, há muito invisibilizadas e – intencionalmente - esquecidas pelo Estado.

2. COVID-19: BREVES CONSIDERAÇÕES

Desde sua descoberta, a COVID-19, provocada pelo Sars-CoV-2, tem sido objeto de muita preocupação em todo o mundo, sobretudo porque, além de ter se espalhado rapidamente pelo globo, seus desdobramentos – em especial os de longo prazo - ainda são desconhecidos pela ciência.

Outrossim, deve-se destacar que os governos não estavam preparados para pandemia e, por isso, a ausência de planos estratégicos também se revelou um impasse no combate ao Coronavírus. Ocorre que, diante da urgência imposta, as organizações nacionais e internacionais, bem como a maior parte dos países, rapidamente propuseram planos de contingência utilizados no passado no combate à influenza, tendo em vista a similaridade clínica e epidemiológica dos vírus respiratórios. (FREITAS, NAPIMOGA, DONALISIO; 2020)

Esses planos possuem ações que variam a depender da gravidade da pandemia. O Plano de Influenza Pandêmica (*Pandemic Influenza Plan – PIP*), criado pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos (*Department of Health and Human*

Services) dos Estados Unidos, atualizado pela última vez em dois mil e dezessete, vale-se de medidas que atentam-se às particularidades do governo e da sociedade civil. Referido plano possui um Quadro de Avaliação da Gravidade Pandêmica (*Pandemic Severity Assessment Framework – PSAF*), que utiliza duas dimensões de análise: transmissibilidade e gravidade clínica. (FREITAS, NAPIMOGA, DONALISIO; 2020)

A partir dos dados da China, e, valendo-se do PSAF, os pesquisadores concluíram que os dados iniciais da Covid-19 demonstram que ela pode ser comparada a outras graves epidemias que ocorreram no passado, como, por exemplo, a epidemia de influenza de mil, novecentos e dezoito, conhecida como Gripe Espanhola, visto possuir grande transmissibilidade e gravidade clínica. (FREITAS, NAPIMOGA, DONALISIO; 2020)

Ocorre que, diversas variáveis impactam, profundamente, no desfecho das ações implementadas pelos Estados, e, por isso, Freitas, Napimoga e Donalisio alertam:

Apesar da relevância dos achados, é preciso considerar a heterogeneidade dos indicadores entre diferentes regiões com transmissão, uma vez que esses variam de acordo com ações, rotinas, disponibilidade de suprimentos, estrutura de serviço de saúde e de vigilância, questões culturais e políticas. (FREITAS, NAPIMOGA, DONALISIO; 2020, p. 03)

Significa dizer que, para pensar a crise instalada, analisar os dados clínicos é importante, mas insuficiente, visto que inúmeros fatores, dentre os quais destacamos as diferenças sociais, implicarão em resultados distintos às ações implementadas.

No Brasil, um país de tamanho continental, o quadro é preocupante, visto coexistirem diferentes realidades sociais, merecendo destaque, ainda, alguns grupos – historicamente e intencionalmente – esquecidos, que, agora, suportam danos ainda maiores com a pandemia.

Além disso, a apatia do governo federal e a minimização da pandemia pelo Presidente da República são outros dois elementos que impactam no combate ao Coronavírus no Brasil. Prova disso é que, ante a ausência de um plano a nível nacional, no

começo da crise, os governadores dos Estados começaram a adotar medidas de forma independente, ratificadas pela decisão proferida nos autos da ADI 6341/20206, que reconheceu a competência concorrente na tomada de providências normativas e administrativas pelos entes. (HENRIQUES, VASCONCELOS; 2020)

Fato é que, até o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e um, o mundo contava com 111.114.777 casos confirmados e 2.461.436 mortes de COVID-19, sendo que, dentre esses números, 10.139.148 casos e 245.977 mortes se deram no Brasil, o que demonstra que a indiferença tem custado a vida do povo, sobretudo de alguns grupos específicos, mas os números continuam a crescer e, atualmente, no final de junho de 2021, o Brasil possui mais de 516.000 mil mortos, resultado do negacionismo e da falta de investimento público da vacinação em massa da população.

3. A PANDEMIA ENCONTRA A COR, A CLASSE E O GÊNERO: ANÁLISE DE DADOS

O caos social – supostamente - instalado pelo Coronavírus, em pouco tempo, revelou sua origem, qual seja, a crise do sistema neoliberal, demonstrando, assim, que é impossível refletir sobre a pandemia, sem analisar seu aspecto social, como assevera Souza (2020, p. 2.472): “A reprodução da dinâmica universal do capital se particulariza, entre outras mediações, na (e pela) saúde, evidenciando seu caráter social.”

Nesse sentido, os indicadores de saúde há muito comprovam que doenças infecciosas podem se agravar a depender de fatores socioeconômicos, como por exemplo, o acesso a água, saneamento básico, estrutura, renda e etc, evidenciando que alguns grupos estariam mais vulneráveis ao Coronavírus. (SOUZA, 2020)

6 A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341/2020 foi ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e tem como relator o Ministro Marco Aurélio.

Ocorre que, em um sistema cíclico, a pandemia – além de ser afetada pelos fatores sociais - também provoca impactos sociais, como, por exemplo, o aumento do desemprego. E, sabendo disso, aqueles que detêm o poder, constroem uma narrativa retirando a responsabilidade do Estado - no tocante à promoção de ações para prevenção e contenção do vírus - realocando-a sobre o corpo social, sob a suposta defesa da economia. “Trata-se de uma tergiversação que ignora ou falsifica o fato de que é o capitalismo que, historicamente, gera a desigualdade social e o desemprego, sendo elementos que lhes são estruturais.” (SOUZA, 2020)

Ao analisar os primeiros dados da pandemia, é possível perceber que os desdobramentos já estão acontecendo. Prova disso é que, de acordo com o relatório elaborado pela OXFAM, enquanto os 1.000 (mil) maiores bilionários do mundo levaram 09 (nove) meses para reaverem suas fortunas, os mais pobres poderão demorar, aproximadamente, 10 (dez) anos.

O mesmo relatório traz que, entre dezoito de março e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, os bilionários de todo o mundo aumentaram suas riquezas em US\$3,9 trilhões e, se considerarmos, tão somente, os dez maiores do grupo, o aumento chegaria à casa dos US\$ 540 bilhões no referido período.

Mas, como o vírus expõe a desigualdade, enquanto alguns – poucos - fizeram fortuna, a grande maioria da população mundial precisou sobreviver com uma renda média diária que varia entre US\$2 e US\$10. Estima-se, ainda, que o número de pessoas que vivem na pobreza pode ter aumentado entre 200 e 500 milhões em dois mil e vinte. (OXFAM, 2021)

No contexto local, de acordo com o IBGE⁷, 8,1% das empresas reduziram o número de funcionários, aumentando, conseqüentemente, o número de desempregados – vide gráfico:

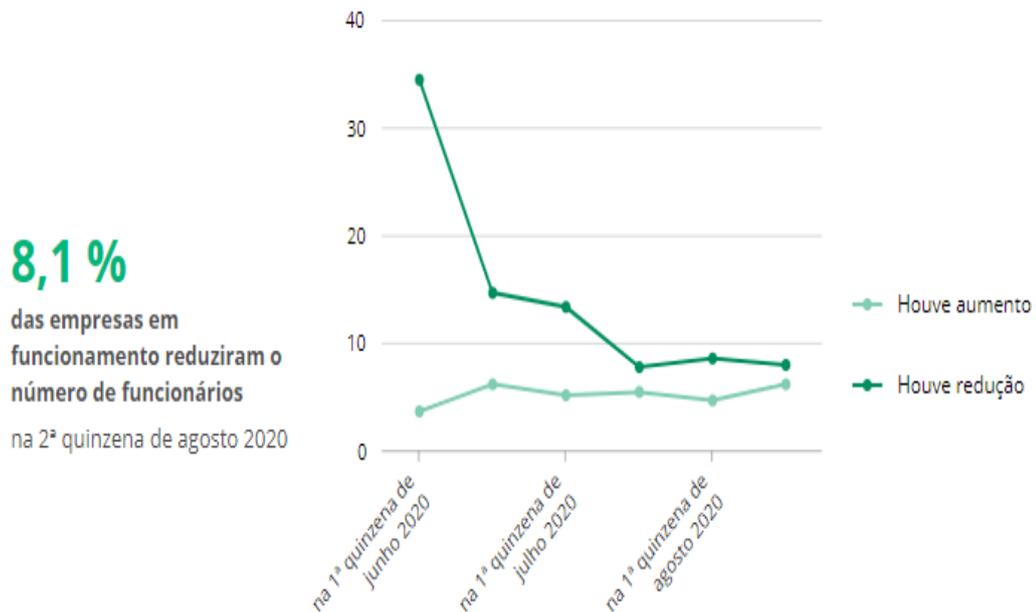


FIG. 1

Extraído do sítio: < <https://covid19.ibge.gov.br/pulso-empresa/> >.

Insta destacar que a crise encontra a raça, o gênero e a classe. No Brasil, em junho de dois mil e vinte, constatou-se que os negros possuíam mais chances de morrer do que os brancos. Àquela altura, caso as taxas de mortalidade fossem idênticas, 9.200 pessoas negras ainda estariam vivas. (OXFAM, 2021)

Tendo como recorte o gênero, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), divulgou em dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, o “Relatório Especial COVID-19 Nº 9: A autonomia econômica das mulheres na recuperação

⁷ Os dados referem-se à segunda quinzena de agosto e têm como parâmetro os números obtidos na semana anterior.

sustentável e com igualdade.⁸ Nele, há uma estimativa de que 56,9% das mulheres na América Latina e 54,3% no Caribe trabalham nos setores mais afetados pela pandemia⁹, o que afeta, negativamente, a renda desse grupo.

Ainda de acordo com os dados da CEPAL, no Brasil, considerando os dados de abril a junho de dois mil e vinte, foi possível perceber uma taxa de desocupação das mulheres de 14,9%. Em relação aos homens o percentual é menor, alcançando, tão somente, 12%.

Além disso, no contexto da América Latina e Caribe, o comércio é um dos principais setores a empregar mulheres, correspondendo a 21,6% do total, o que é considerável, sobretudo porque, entre as mulheres, há um alto índice de informalidade. Ocorre que, de acordo com a CEPAL, aproximadamente, 2,7 milhões de pequenas e microempresas devem fechar as portas em razão da crise, o que colocará muitas mulheres em situação de desemprego.

No tocante à ausência de vínculo empregatício, de acordo com a OXFAM, 740 milhões de mulheres trabalham na economia informal e durante o primeiro mês da pandemia tiveram sua renda diminuída à razão de 60%.

Nota-se, assim, que o Coronavírus apenas escancarou a desigualdade há muito existente, e, caso os governos não implementem medidas drásticas, a miséria continuará a aumentar nos próximos anos, como se vê no gráfico abaixo elaborado pela OXFAM:

⁸ O aludido relatório, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) revela-se importantíssimo na análise dos impactos da pandemia sobre as mulheres, visto analisar os desdobramentos sociais da pandemia do Coronavírus, a partir de um recorte de gênero.

⁹ Como, por exemplo, pequenas e médias empresas.

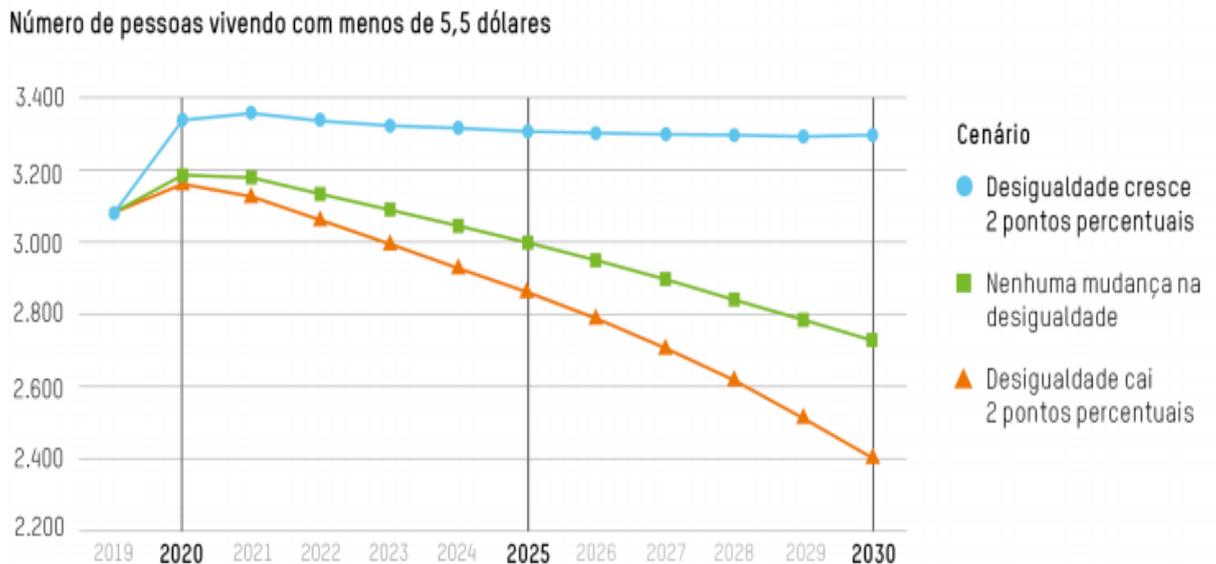


FIG. 2

Extraído do Relatório “O vírus da desigualdade: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável”, elaborado pela OXFAM.

Assim, é possível perceber que a pandemia afetou grupos distintos de formas diferentes e acentuou as disparidades já existentes. Ela evidenciou as camadas de opressão e vulnerabilidade, como raça, gênero, etnia, etc, demonstrando que “essas experiências (...) estão enraizadas em estruturas produtoras de privilégios e opressões moldadas por séculos de patriarcado, racismo estrutural e colonialismo.” (OXFAM, 2021)

Por isso, como alerta Maria Andrea Loyola:

Esse vírus que nos ataca impiedosamente parece que chegou para dizer “basta!”. Basta de cegueira e hipocrisia; de fazer de conta que a pobreza, a precariedade e o abandono de uma parte significativa da população só existem nas estatísticas – portanto, bem camufladas e invisíveis.

Basta de continuarmos investindo nesse sistema que só produz desigualdade e uma vergonhosa concentração de renda que não somos sequer capazes de imaginar, a não ser pelos pequenos números que a descrevem. Basta de defendermos ajustes fiscais que só ajustam para cima os lucros dos bancos e dos empresários e que garantem o padrão de consumo das classes dominantes (ambas palavras fora de moda).

Basta de acreditarmos na eficiência do setor privado e da inépcia do setor público, e principalmente que eles se opõem. Sob essa visão reducionista classificada como neoliberal, esses contrastes vão se acentuando e mergulhando na miséria o trabalhador desempregado. (LOYOLA, 2020, p. 01)

E, partindo dessa reflexão, propõe-se na seção seguinte a análise recortada dos impactos da pandemia sobre um grupo socialmente esquecido, qual seja, o das mulheres rurais.

4. MULHERES RURAIS, ESQUECIMENTO E CORONAVÍRUS: SOBREVIVÊNCIA AMEAÇADA

As mulheres destacam-se na resistência ao modelo de produção agrícola capitalista, a partir da construção de uma proposta que repensa o uso das águas, florestas e da terra, visando impulsionar o uso não comercial dos recursos naturais. (FEDERICI, 2019)

A luta passa, também, por uma tentativa de reaproximação com a terra, visto que, ao longo do processo de expansão capitalista os produtores rurais, especialmente, as mulheres, foram expropriados da terra, o que “só pode ser explicado através das tremendas lutas das mulheres para resistir à mercantilização da agricultura.” (FEDERICI, 2019, p. 281)

Isso porque, boa parte da produção das mulheres é destinada à agricultura de subsistência, a fim de manterem a si, bem como ao seu núcleo familiar. Na África Subsaariana, por exemplo, as mulheres criaram um sistema regional que objetiva assegurar a segurança alimentar, mantendo a economia a partir de dois pilares: solidariedade e não concorrência, o que, certamente, caminha em sentido contrário à lógica de exploração capitalista. (FEDERICI, 2019)

No Brasil, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) é um dos principais no combate ao uso de agrotóxicos e de alimentos transgênicos, e, justamente por isso, encampa

a ideia da agroecologia, estimulando, por exemplo, o uso das sementes crioulas. (PAULILO, 2016)

Ocorre que, até hoje, as mulheres encontram muita resistência no exercício da atividade rural, quer seja no seio da própria família que, em razão da divisão sexual do trabalho, não raramente, menospreza as atividades desenvolvidas pelas mulheres, quer seja pelo próprio Estado que se mostra incapaz de implementar políticas públicas com o devido recorte de gênero. (LIMA, LIMA, SILVA, 2016)

À vista disso, de acordo com o Censo Agro 2017, realizado pelo IBGE, as mulheres representam 18,3% dos produtores rurais do país. Note que esse número desconsidera o percentual de 20,3% dos estabelecimentos, declaradamente, dirigidos por um casal, ignorando, ainda, a subnotificação, visto que muitas produtoras ainda possuam dificuldades em assim se autointitular. (IBGE, 2017)

Diante desse cenário que evidencia a dificuldade da mulher em trabalhar no meio rural, questiona-se: de que forma o Coronavírus tem agido sobre esses corpos?

A resposta, por óbvio, não é simples e acabada, contudo, alguns danos já são conhecidos. O primeiro diz respeito não só às mulheres, mas a todos produtores rurais. Isso porque, com as ações de distanciamento e isolamento social, a produção foi diretamente afetada, quer seja pelo menor consumo de produtos, pela dificuldade na obtenção de insumos e/ou transporte, fechamento das feiras livres, etc. É o que asseveram Silva *et. al.*

As necessárias medidas preventivas de distanciamento e isolamento social adotadas pela grande maioria dos governos estaduais e municipais, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS), tendem a gerar comprometimentos particularmente para a população mais vulnerável no que concerne à oferta suficiente de alimentos frescos e minimamente processados, em especial os provenientes da agricultura familiar.

Diversos agricultores viram os canais de comercialização serem suspensos, seja pelo fechamento temporário de restaurantes, seja pela paralisação das aquisições pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou, ainda, em

virtude da redução (e, em diversos casos, fechamento) da comercialização nas feiras livres e nos mercados. Outros vivenciam dificuldades de comercialização (de alimentos, produtos, artesanato, mão de obra etc.) em virtude de medidas que têm limitado os deslocamentos intermunicipais ou restringido o transporte público. (SILVA, *et. al*, 2020, p. 3.424)

Esse seria, portanto, um dos primeiros desdobramentos sociais da pandemia sobre os produtores rurais. Sucede que, ao fazer o recorte de gênero, outros elementos, como, por exemplo, a divisão sexual do trabalho e a conseqüente sobrecarga do trabalho doméstico, fazem com que as mulheres sejam mais afetadas.

De acordo com o Relatório “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia¹⁰”, elaborado, conjuntamente, pela Gênero e Número e pela Sempreviva Organização Feminista (SOF), enquanto 50% das mulheres urbanas relataram o aumento dos trabalhos de cuidado durante a pandemia, em relação às mulheres rurais o percentual é de 62%.

No tocante à sustentação, as mulheres rurais entrevistadas durante a elaboração do relatório indicaram maior dificuldade de custeio das contas básicas, bem como de acesso aos alimentos:

¹⁰ O relatório elaborado em conjunto pelo coletivo SEMPREVIVA Organização Feminista e pela Gênero e Número denunciam os impactos da pandemia sobre os corpos das mulheres, trazendo, ainda, um destaque a partir da raça e da classe.

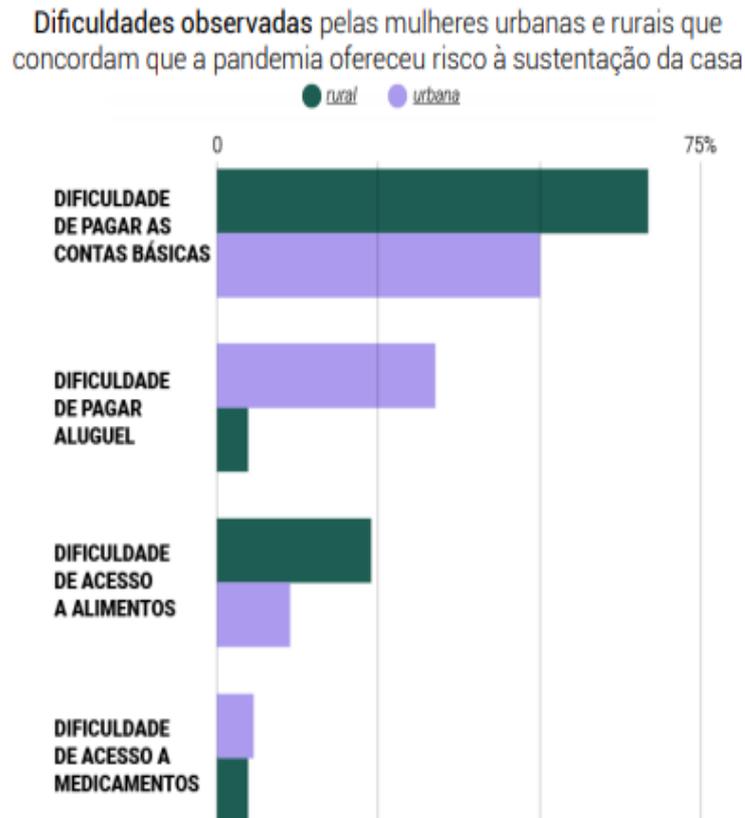


FIG. 3

Extraído do Relatório “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”, elaborado pela Gênero e Número e pela Sempreviva Organização Feminista (SOF).

Sobre a dificuldade de acesso aos alimentos, algumas lideranças de mulheres rurais do Estado do Pernambuco relataram que, em razão da pandemia, os carros de linha^{II} deixaram de circular e, com isso, não é possível a realização de compras nas sedes dos municípios. (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020)

Quando o assunto é violência doméstica, 91% das mulheres relataram acreditar que o isolamento social fez com que casos dessa natureza aumentassem. Tendo como

^{II} “Os chamados carros de linha em Pernambuco são caminhonetes privadas que atuam tanto no serviço particular, como também, fazem contratos com a prefeitura. (...) Muitas vezes é a única opção de transporte coletivo que interliga diferentes comunidades rurais e a zona rural à sede dos municípios.” (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020, p. 13-14)

parâmetro a renda familiar máxima de um salário-mínimo, foi possível concluir que 11,7% das mulheres rurais sofreram algum tipo de violência no período pandêmico. (GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, 2020)

Outro impasse consiste na dificuldade de conscientização dos filhos e companheiros no que diz respeito ao cumprimento do isolamento social, como relata a líder rural Mazer: “As maiores dificuldades que as mulheres estão passando é de conscientizar a sua família pra ficar em casa, porque mesmo aqui na comunidade, os filhos, maridos, eles estão na quarentena, mas não aderiram 100%. Então vão pra cidade a hora que quer.” (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020, p. 15)

Essa intensa circulação de homens acaba por sobrecarregar as mulheres que, além de ficarem preocupadas, precisam desempenhar - sozinhas - as atividades domésticas, e, por isso Moraes, Sieber e Funari (2020) destacam que essa irresponsabilidade pode ser considerada uma forma de violência:

Entendemos que a circulação dos homens para atividades não essenciais, em tempos de isolamento social, também é uma forma de violência, ao expor toda a família ao risco de contágio pela Covid-19, além de deixar as mulheres (mães, filhas, namoradas, tias, avós, etc.) nervosas e inseguras; que, além da sobrecarga física diante do trabalho doméstico e de cuidado (com crianças, pessoas idosas e /ou com deficiência) ainda mais exigente em tempos de pandemia, a sobrecarga mental se intensifica, devido à preocupação constante em manter a sua família saudável e protegida. (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020, p. 15)

As mulheres rurais denunciam também o abandono estatal no tocante à conscientização e promoção de ações no combate ao Coronavírus, o que, na prática, tem sido realizado pelas líderes das comunidades:

As ações das lideranças rurais, seja na divulgação de informações; na denúncia aos órgãos municipais de festas promovidas por pessoas de fora na comunidade; na indicação de chás e produção de alimentos saudáveis para aumentar a imunidade; na articulação e mobilização de recursos materiais para satisfazer necessidades “objetivas”, alimentam também as necessidades “subjetivas”, pois, reforça os laços da vida comunitária através do cuidado, promove o sentimento de coletividade, de proteção e da certeza

que existe alguém na linha de frente garantindo ou tentar garantir a sobrevivência do grupo. (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020, p. 23)

Há um destaque para a ausência de ações no sentido de promover o autocuidado. Para a maioria das líderes entrevistadas, essa esfera se confundia com o cuidado coletivo. Para outras, havia uma ideia clara sobre as duas categorias, contudo, em razão do aumento das demandas da comunidade, o autocuidado tem sido desprezado. (MORAES, SIEBER, FUNARI; 2020)

Essas são algumas das dificuldades vivenciadas pelas mulheres rurais durante o período pandêmico, mas, certamente, não são todas. Mesmo porque, em razão das particularidades das próprias comunidades, podem surgir desdobramentos aqui não elencados.

De toda sorte, o que se sabe é que, a recuperação dessas comunidades e, por conseguinte, da própria segurança alimentar, passa pela atenção especial às mulheres rurais:

A análise da situação das mulheres rurais durante a pandemia iluminou dimensões centrais da sustentabilidade da vida que podem orientar propostas políticas de reorganização da economia. Entre elas, a necessidade de garantir as condições para aumentar os plantios diversos das mulheres rurais e que contribuem para a segurança alimentar tanto no campo como nas cidades, o reconhecimento das redes de relação e cuidado extensas que conectam mulheres urbanas e rurais, enfrentando as desigualdades. (GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, 2021, p. 51)

E, pensando nisso, a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) elaborou algumas propostas a serem implementadas pelos governos, quais sejam:

“

→ Valorizar e incluir a abordagem de gênero como elemento fundamental nas estratégias de resposta à pandemia.

→ Garantir diagnósticos desagregados por sexo, idade, etnia, localização geográfica e modalidade de emprego, que permitam uma maior estimativa da vulnerabilidade das populações rurais.

- Fortalecer a cobertura de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional, a fim de atender às necessidades alimentares urgentes dos setores mais vulneráveis.
- Promover a articulação de programas produtivos, de proteção social e de capacitação voltados para a agricultura de pequena escala.
- Investir na liderança das mulheres e envolvê-las nas estratégias de resposta.
- Considerar como pilar prioritário de reativação econômica a instalação de sistemas de atenção, educação, alimentação escolar e redução da violência de gênero.
- Ativar circuitos curtos de abastecimento e comercialização de alimentos e promover a inclusão de mulheres produtoras.
- Promover ações conjuntas com o setor privado, a fim de desenvolver programas que garantam seu acesso ao trabalho decente e à proteção social.” (ONU, 2020)

Por todo o exposto, é possível perceber que os impactos gerados pela pandemia na vida das mulheres rurais são desafiadores, sobretudo porque, quando uma mulher rural tem sua produção afetada, há o risco de abalo à segurança alimentar, já que boa parte da produção é para subsistência familiar e comunitária. Justamente por isso, ações sérias devem ser implementadas pelos governos, visto serem medidas imprescindíveis em qualquer plano que objetive minimizar os danos vivenciados em razão do Coronavírus.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 veio para evidenciar as fragilidades de um sistema excludente, em que uma minoria enriquece, à custa da vida de outros, explorados diuturnamente. Prova disso é que, nos primeiros meses da crise instalada foi possível perceber que, para alguns, a pandemia foi mais uma chance de aumentarem suas riquezas,

ao passo que uma maioria sobrevive sob condições desumanas, sem as mínimas condições de higiene e saneamento básico, tornando-se alvos fáceis do vírus.

Justamente por isso, pensar as vulnerabilidades nesse contexto é imprescindível, sobretudo porque, os grupos são afetados de forma distinta a depender de alguns fatores como raça, classe, gênero, etnia, etc.

Partindo desse pressuposto, o presente artigo foi construído em três seções. Na primeira, foram trazidas algumas informações sobre o vírus, a fim de viabilizar que, na segunda, fossem analisados alguns dados estatísticos sobre a pandemia, para, então, na terceira seção, ser possível refletir sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre as mulheres rurais, pensando, ainda, possíveis soluções para as situações experienciadas nesse período.

Ao final, foi possível concluir que as mulheres rurais têm enfrentado várias situações de adversidade nesse contexto de pandemia, mas, ao mesmo tempo, têm se mostrado como líderes que encabeçam as organizações por materiais de higiene, máscaras, fazendo, ainda, o papel de conscientização das comunidades, ante a ausência do Estado nesses espaços.

Ocorre que, enquanto se preocupam com a coletividade, as mulheres rurais têm esquecido de si e ao abrirem mão por exemplo, do autocuidado, e, justamente por isso, é preciso pensar ações governamentais que atentem-se ao recorte de gênero e objetivem auxiliar essas mulheres no período de crise, visto que, o enfraquecimento do campo afeta, não apenas a comunidade local, mas toda a sociedade.

6. REFERÊNCIAS

CEPAL. *Relatório Especial COVID-19 N° 9: A autonomia econômica das mulheres na recuperação sustentável e com igualdade*. Disponível em: < https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46633/5/S2000740_es.pdf>. Acesso em: 20 fev 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da Discriminação Racial relativos ao gênero*. Estudos Feministas, ano 10, 2002. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf> >. Acesso em: 21 fev. 2021.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. – São Paulo: Elefante, 2019.

FONTES, Virginia. *O Brasil e o Capital – Imperialismo: Teoria e História*. 2. ed. Editora UFRJ - Rio de Janeiro: 2010.

FREITAS, André Ricardo Ribas; NAPIMOGA, Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. *Análise da gravidade da pandemia de COVID-19*. Epidemiol. Serv. Saúde vol.29, n°2. Brasília: 2020.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. Disponível em: < <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

HENRIQUES, Cláudio Maierovitch Pessanha; VASCONCELOS, Wagner. *Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil*. Estudos Avançados, vol. 34, n°. 99, 2020.

IBGE. *Brasil: Indicadores de empresas*. Disponível em: < <https://covid19.ibge.gov.br/pulso-empresa/>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. *Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos*. Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019.

LIMA, Ana Carmem de Oliveira; LIMA, Rayanne Silva Vieira; SILVA, Jânia Maria Augusta da. *Gênero feminino, contexto histórico e segurança alimentar*. Demetra; 2016; 11(3); 789-802.

LOYOLA, Maria Andrea. *Basta!* Reflexões em torno da Covid-19. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30 (2), e300213, 2020.

MORAES, Lorena Lima de; SIEBER, Shana Sampaio; FUNARI, Juliana Nascimento. *Mulheres Lideranças Rurais, Participação Política E Trabalho De Cuidado Durante A Pandemia De Covid -19*. INTER-LEGERE, Vol. 3, n. 28/2020: c21574

ONU. *Mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes são essenciais para estratégias de recuperação à crise*. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/96038-mulheres-rurais-indigenas-e-afrodescendentes-sao-essenciais-para-estrategias-de-recuperacao>>. Acesso em: 15 fev. 2021.

OXFAM. *Relatório “O vírus da desigualdade: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável”*. Disponível em: < <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PAULILO, Maria Ignez. *Mulheres rurais: Quatro décadas de diálogo*. Florianópolis: Editora da UFSC: 2016.

SILVA, Rita de Cássia Ribeiro, et. al. *Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(9):3421-3430, 2020.

SOUZA, Diego de Oliveira. *A pandemia de COVID-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(Supl.I):2469-2477, 2020.